



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 064, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Tito Lívio de Almeida Santos, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 058/2026 a 185/2026, datados de 12 de fevereiro de 2026, Processo Administrativo nº 031/2026, Credenciamento nº 001/2026, que versa sobre Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual para o ano letivo de 2026.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS  
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO  
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº.065, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva o cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 042/2026, datado de 22 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 007/2026, Dispensa de Licitação nº 006/2026, que versa sobre a contratação de empresa visando a aquisição de cilindros P45 cheios de gás de cozinha, para utilização na central de gás da escola com 12 salas na sede do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº. 066, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 048/2026, datado de 30 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 015/2026, Dispensa de Licitação nº 011/2026, que versa sobre a contratação da prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553      Assinado de forma digital por  
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**